

PORTARIA TIMBOPREV N° 44, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Concede Promoção por Nova Titulação ou Qualificação ao servidor Greyce Nardelli Severino.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar n° 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar n° 473, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art.1º CONCEDER PROMOÇÃO POR NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO, à servidora ocupante de cargo efetivo, conforme demonstrativo abaixo:

NOME	REFERÊNCIA SALARIAL ANTERIOR	REFERÊNCIA SALARIAL PROMOÇÃO	A CONTAR DE	PROCESSO N°
Greyce Nardelli Severino	84	85	26/05/2025	TIMBOPREV 35/2025

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 03 de junho de 2025; 155º ano de Fundação; 91º ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV